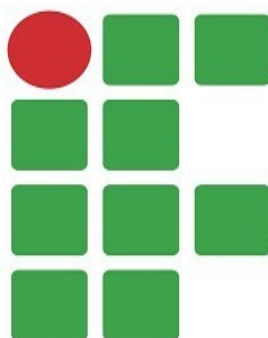




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2022 – Publicação em: 13 de setembro de 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2022 – Publicação em: 13 de setembro de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2022 – Publicação em: 13 de setembro de 2022

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 083/2022 – Publicação em: 13 de setembro de 2022

Nº do Protocolo: 23041.041316/2022-94

RESOLUÇÃO Nº 116 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 12 de setembro de 2022.

Aprova, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a distribuição da oferta de vagas do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, na modalidade a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.040128/2022-49, de 1º/9/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição da oferta de 200 (duzentas) vagas do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT, na modalidade a distância, a partir do semestre 2022.2, da seguinte forma:

- a) Arapiraca - 40 vagas
- b) Maceió-Poço - 40 vagas
- c) Maceió-Tabuleiro - 40 vagas
- d) Santana do Ipanema - 40 vagas
- e) São José da Laje - 40 vagas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir do dia 13 de julho de 2022.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR